



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 49, de 11 de agosto de 2022.

Delibera pela aprovação da prestação de contas do repasse da Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR, referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de agosto de 2022**, às 08h30min, online, através da Plataforma GoogleMeet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar prestação de contas do repasse da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre 2021;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 11 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023